

Améd.



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 31/2018

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA DR.^a, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 10.04.18:

1. OBRAS PARTICULARES/ADRIANO PEDRO FERNANDES BANDEIRA – Deliberado por unanimidade deferir o licenciamento do processo de obras.

2. NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO (RJUE) – Deliberado por unanimidade aprovar a Constituição da Comissão de Vistoria para a Concessão de Autorização de Utilização; a Comissão de Vistoria para a Concessão de Receção Provisória e Definitiva das Obras de Urbanização e a Comissão de Vistoria para Efeitos de Vistoria Prévia.

3. INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DEVIDO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL/CONCURSO POR CONSULTA PRÉVIA – RELATÓRIO FINAL – Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento com proposta de adjudicação à empresa ADVANCED GREEN ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA, no valor de 489.956,89 € (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias e se encontra nas condições legais e formais exigidas.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2017 – Deliberado por maioria com dois votos a favor, da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador Mário Barata Garcia e três abstenções dos senhores Vereadores José Alberto Domingos Rodrigues e Maria Helena Antunes Barata Moniz do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio do PSD, aprovar a Prestação de Contas/Ano 2017.

Qued.



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Deliberado por unanimidade remeter as Contas de Gerência de 2017 ao Tribunal de Contas.

5. 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO/ANO DE 2018 – Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à 1ª Revisão ao Orçamento/Ano de 2018. Deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

6. 1ª REVISÃO ÀS GOP/ANO DE 2018 – Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à Revisão às GOP/Ano de 2018. Deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

7. 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO DE 2018 – Deliberado por unanimidade aprovar a 6ª Alteração ao Orçamento/Ano.

8. 6ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO DE 2018 – Deliberado por unanimidade aprovar a 5ª alteração às GOP/Ano 2018.

9. EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS NO MONTANTE DE 600.000€/PARQUE MUNICIPAL/ADENDA AO CONTRATO – Deliberado por unanimidade autorizar as alterações indicadas e aprovação das cláusulas contratuais da adenda remetida pelo Banco, que se anexa à presente informação, nos termos previstos na alínea f), do nº 1 do artigo 19º da Resolução nº 14/2011, de 11 de julho do Tribunal de Contas (publicada na 2ª Série do Diário da República nº 156, de 15 de agosto de 2011). Deliberado por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar as alterações propostas.



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

10. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Deliberado por unanimidade, aprovar o subsídios a atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. Deliberado por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis aprovar os subsídios a atribuir à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis e Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã.

Deliberado por maioria com dois votos a favor, da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador Mário Barata Garcia, e duas abstenções dos senhor Vereador eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis aprovar o subsídio a atribuir à Associação Educativa e Recreativa de Góis. Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na discussão e votação.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito

A Presidente da Câmara Municipal de Góis,

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª)